ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e dezessete minutos a Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, nomeadas pela Portaria nº. 069/2019 se reúnem em sua sala localizada no prédio sede da Câmara de Vereadores, situado na Rua Manoel Rufino de Melo nº 100 - Centro - sob a Presidência da Pregoeira Sra. Maria do Socorro de Lima Barbosa auxiliada pela Equipe de Apoio, composta por Gustavo Oliveira Porta Saballos e Marília Gabriela Silva Costa. A presente sessão tem por objetivo julgar a proposta de menor preço e documentos de habilitação para contratação dos serviços de assessoria de imprensa e comunicação social, objeto do Processo de Licitação nº. 001/2019 na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019. Presentes todos os membros da equipe de apoio. É instalada a sessão. Nesta ocasião, a Pregoeira solicita ao membro da Equipe de Apoio, que realize o credenciamento da única licitante interessada em participar do certame. Em seguida procede-se o exame dos documentos apresentados pela mesma. objetivando a comprovação da existência de poderes para apresentação de proposta de preços, e à prática dos demais atos de atribuição deste certame. É credenciada a empresa Bruno Muniz Ibiapino ME, empresa sediada na Avenida José Moraes da Silva, 104, 1º andar, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.918.865/0001-25, representada pelo titular André Muniz Ibiapino, ocasião em que a Pregoeira recebe deste a declaração de atendimento de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os envelopes de número um e dois, contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, respectivamente. É verificada a inviolabilidade dos envelopes, ocasião em que os mesmos são devidamente rubricados pelos presentes. É aberto o envelope de número um contendo a proposta de preços da licitante, cujo conteúdo é devidamente rubricado pelos presentes. A licitante dispensa a análise da sua proposta de preços. Em seguida, a Pregoeira auxiliada pela Equipe de Apoio procede à análise detalhada da proposta, para ver se a mesma guarda conformidade com o edital de pregão. Concluída esta, a Pregoeira declara a classificação da mesma, em face da sua conformidade com as exigências editalícias. Desse resultado é informada a licitante que declara sua aquiescência ao mesmo. Em face da existência de apenas uma participante fica prejudicada a fase de lances, passando a Pregoeira a negociar o preço com a proponente. Afirma a licitante que não tem condições de reduzir o preço proposto de uma vez que este já é inferior ao valor máximo de proposta estabelecido pela Administração, em R\$ 500,00 (quinhentos reais); razão pela qual mantém o preço proposto de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais para execução do objeto. Considerando que, o valor proposto é inferior ao valor máximo de proposta estabelecido pela Administração, que representa o valor de mercado; a Pregoeira decide declarar a licitante vencedora de uma vez que o objeto apresenta compatibilidade com o exigido no anexo I do Edital, e o preço, como dito, é inferior àquele estabelecido pela Administração, fazendo-o na forma do disposto no inciso XI do artigo 4º da Lei 10.520/2002. Em seguida é aberto o envelope de número dois, contendo a documentação de habilitação da licitante, cujo conteúdo é devidamente rubricado pelos presentes. A licitante dispensa a análise de sua documentação. A Pregoeira procede à análise detalhada da documentação apresentada. Fica prejudicada a realização de diligência de uma vez que a internet está inoperante. A diligência será realizada posteriormente. Concluído o julgamento a empresa é declarada habilitada, em face da conformidade dos documentos com as exigências editalicias. Desse resultado é informada a licitante, que declara com o mesmo concordar e não manifesta a intenção de recorrer do julgamento proferido pela Pregoeira. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão às 9:30 cuja ata vai assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e licitante presente.

Maria do Socorro de Lima Barbosa Pregoeira

Gustavo Oliveira Porta Saballos Secretário

Marília Gabriela Silva Costa. Membro

Bruno Muniz Ibiapino Licitante.